

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 18/2023

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, reunida em data de 26-06-2023, após análise do Projeto de Lei nº 18/2023, de autoria do Poder Executivo e Parecer Jurídico nº 35/2023, verificaram que o projeto ratifica o ingresso do Município de Salto do Itararé ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná - CODREN. Esse é o relatório.

Após analisarmos a justificativa do projeto e a explicação do setor jurídico desta Casa verificamos que se trata de ratificar, ou seja, aceitar que o Município do Salto do Itararé – PR, integre o consórcio CODREN, conforme alteração do contrato de consórcio, anexo ao projeto, onde tal consórcio é formado pelos Municípios de Santana do Itararé, São José da Boa Vista, Siqueira Campos e Wenceslau Braz.

Os prefeitos dos referidos Municípios deliberaram e entenderam por bem em aceitar que o Município de Salto do Itararé integre o consórcio, não vemos nenhuma ilegalidade, sendo bom que mais municípios participem, quanto mais municípios juntos mais se fortalece o consórcio, desta forma por esta Comissão nada tem a se opor quando a referida ratificação.

Analisando o projeto em sua totalidade quanto a sua legalidade, entendemos que o mesmo se encontra apto para votação. Essa é a conclusão.

Assim, sendo a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, é favorável a tramitação do referido Projeto.

São José da Boa Vista, 26 de Junho de 2023.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Câmara Municipal de São José da Boa Vista - PR

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Presidente: Glei Marcelo Barbosa



Membro: Oswaldo Ferreira Valério (Ausente)

Relator: Claudinei Mendes de Oliveira

